

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO Nº 22/2014
ATA Nº26, PROCESSO Nº 44/2014

Reuniram-se no dia 22/04/14, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 08/2014, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 22/2014, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos coletados nos mutirões de limpeza, incluindo o mutirão para o combate a dengue no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná..

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	07.151.208/0001-50

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e demais presentes, os valores apresentados na proposta de preço foram:

ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	13.500,00
2	SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	27.000,00

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado devidamente discrimina no historico do pregão, que doravante torna-se parte integrante da presente Ata.

PROPONENTE	VALOR TOTAL
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	40.005,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 11,3 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	07.151.208/0001-50

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora dos respectivos itens, de conformidade com o relatório do histórico do lances do pregão e mapa comparativo de peças em anexo.

Analisando o contido no item **12** do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

EDSON BONETTI: _____ - Membro

PROPONENTES PRESENTES:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	RICARDO FURLAN	